



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2010

DATA: 06/10/2010

Súmula: Altera o Cronograma Financeiro do exercício 2010.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Programação financeira aprovada pelo Decreto 033/2010 de 30 de junho de 2010 e passa a vigorar de acordo com anexos integrantes deste decreto Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de Outubro de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal